



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E DE REPÚDIO À REFORMA ADMINISTRATIVA

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 385ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a missão constitucional da universidade pública de produzir conhecimento, formar cidadãos e contribuir para o desenvolvimento soberano do país;

Considerando que a proposta de Reforma Administrativa, sob a justificativa de modernizar o Estado, ameaça a estabilidade, a impessoalidade e a continuidade das políticas públicas, pilares essenciais da administração pública republicana e democrática;

Considerando que a estabilidade do servidor público não é um privilégio individual, mas uma garantia institucional de que o Estado atuará com isenção, livre de pressões políticas e econômicas que comprometam o interesse público;

Considerando que a proposta em discussão prevê a flexibilização de vínculos, a ampliação de contratações temporárias e o enfraquecimento dos concursos públicos, medidas que abrem espaço para práticas clientelistas e comprometem a qualidade do serviço público;

Considerando que as universidades federais, enquanto instituições de Estado, dependem de carreiras sólidas e de servidores valorizados para cumprir suas funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão;

Considerando o papel fundamental dos técnicos administrativos em educação (TAEs) e docentes na sustentação da vida universitária, frequentemente sob condições de trabalho precarizadas e desvalorizadas;

Considerando que, nos últimos anos, a Administração Pública Federal tem extinguido e levado à precariedade diversos cargos e carreiras técnicas - muitos ainda ocupados por servidores em pleno exercício, comprometendo o funcionamento das instituições públicas, inclusive das universidades;

Considerando que a universidade pública é patrimônio social e instrumento de justiça, equidade e desenvolvimento, devendo ser preservada e fortalecida,

Vem a público:

1. Manifestar seu irrestrito apoio aos servidores públicos federais, em especial aos docentes e técnicos administrativos em educação da UFOP e das demais instituições federais, reconhecendo seu papel essencial na construção da universidade pública, gratuita e de qualidade;

2. Repudiar veementemente a proposta de Reforma Administrativa (PEC 32/2020 e suas reedições), em tramitação no Congresso Nacional, por representar uma ameaça concreta à continuidade e à impessoalidade do serviço público no Brasil;

3. Defender a revogação das políticas de extinção e vedação de cargos técnico-administrativos que têm fragilizado a estrutura das universidades federais e afetado a prestação de serviços à comunidade;

4. Reafirmar o compromisso da UFOP com a valorização das carreiras públicas, a defesa da autonomia universitária e a promoção de um serviço público de qualidade, transparente e socialmente comprometido;

5. Convocar as universidades federais, os institutos federais e as entidades da sociedade civil a se unirem em defesa da Educação Pública e do Estado Democrático de Direito, rejeitando quaisquer medidas que comprometam os direitos dos servidores e o funcionamento das instituições públicas.

Ouro Preto, 20 de outubro de 2025.

Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto
CUNI/UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Eliane Santos Froes, VICE-REITOR(A)**, em 28/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001033** e o código CRC **61FFCEA9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1001033

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br